



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 520/2024

Serafina Corrêa, RS, 13 de dezembro de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 101/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 101/2024, que “**Altera o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.290, de 25 de novembro de 2014**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal